PORTARIA CRCRJ Nº 206, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a GRAVAM Gravação de Arte em Metais LTDA-ME.

Gestor Titular:	Larissa Zanchetta Ferreira	**Matrícula:**	298
Gestor Substituto:	Rodrigo Almeida da Silva	**Matrícula:**	245
Fiscal Técnico (titular):	Rodrigo Almeida da Silva	**Matrícula:**	245
Fiscal Técnico (substituto):	Rafael Silva de Araújo	**Matrícula:**	242

Contrato n.º	021/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000028
Objeto:	Confecção de conjunto de pins e medalhas Mérito Contábil Professor Orlando Martins Pinto e conjunto de pins e medalhas Agraciamento Contadora Vitória Maria da Silva.		

Tipo de contratação do objeto:

x	Aquisição		Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado.

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

VISTO JURÍDICO